



**ATA DO DIA 28/09/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO CREF14 GO/TO**

No vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, às 9 horas e 14 minutos, no auditório do CREF 14, em Goiânia/GO, foi iniciada a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF 14 GO/TO**, estando presentes os **CONSELHEIROS EFETIVOS**: Marcos Lopes de Oliveira – Presidente, Marcelo de Castro Spada Ribeiro - 1º Vice-Presidente, Francione Cardoso - 2º Vice-Presidente - Luiz Gustavo Peres da Silva - 1º Tesoureiro, Marco Antônio de Medeiros Batista – 2º Tesoureiro, Rubens Pereira de Melo Junior – 1º Secretário, Gustavo Lucas de Oliveira – 2º Secretário, Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – Conselheiro, Caroline Gimenez Graça – Conselheira, Delfon Domingos Rosa – Conselheiro, Diego Adams Rezende – Conselheiro, Jovino Oliveira Ferreira – Conselheiro, Jullyanna Karoliny Silva – Conselheira, William Moisés de Souza – Conselheiro, Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – Conselheiro, Iranse Oliveira Silva – Conselheiro e Rodrigo Mangela Gomes Cardoso - Conselheiro. O Presidente Marcos Lopes de Oliveira desejou um bom dia a todos e iniciou falando sobre o **ITEM I- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DE PLENARIA DA REUNIÃO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2019**: Ata foi lida e aprovada por unanimidade. **ITEM II – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE FALTAS**: Os conselheiros Sr. Mauro Rortz dos Santos, Sr. Nozelmar Borges de Sousa Júnior, Sr. Paulo Maia Brasil, Sr. William Mendes Costa, Sr. Denis Diniz, Sr. William Alves Lima, Sr. Rogério Pereira Ataíde Frazão, Sr. Thiago Remotto Dominiciano apresentaram justificativa de falta dentro do prazo regimental, o conselheiros Bruno José Gonçalves de Matos solicitou a plenária sua saída às 11 horas, sendo aprovado por unanimidade assim como o conselheiro Rodrigo Mangela sua saída às 11:30, sendo aprovado por unanimidade, conselheiro Jovino Oliveira Ferreira comunicou que se ausentara logo após a discussão do ponto de pauta que o mesmo solicitou a inclusão, solicitando que fosse mantida a justificativa de falta que o mesmo havia enviado anteriormente, porém, tendo em vista que o conselheiro está presente nesta reunião não é possível que a justificativa seja aceita para seu devido fim. **ITEM III – INCLUSÃO DE PONTO DE PAUTA**: O conselheiro Jovino Oliveira Ferreira solicitou a inclusão do ponto de pauta: Acolhimento, Análise e Deliberação de Denúncia de conselheiros, sendo aprovado por unanimidade, solicitou também alteração da ordem da pauta, devido o motivo de ter que se ausentar logo após apresentação do ponto de pauta, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Presidente Marcos Lopes de Oliveira fez inclusão de ponto de pauta: Análise de Processo de Fiscalização, foi incluído também o Grupo de Trabalho. **ITEM IV – INFORMES DA DIRETORIA**: A conselheira Caroline Gimenez informou que foi convidada a representar o CREF14 no evento na ULBRA sobre ética profissional, a mesma solicitou a direção da instituição que enviasse o convite para o CREF14 que o mesmo enviara um representante. O Presidente informou a visita no comando da Polícia Militar e no comando da Polícia Civil visando estabelecer um diálogo com essas instituições, na oportunidade foi solicitado a essas instituições uma listagem de todos os profissionais de Educação Física que atuam nestas corporações e estão devidamente registrados para que o CREF14 faça uma homenagem a estes profissionais. Também foi informado que o PMGO através do seu comandante disponibilizou os contatos dos batalhões para facilitar as ações do conselho. **ITEM V – ASSUNTOS GERAIS**: O conselheiro Delfon alertou da importância de informar ao CONFEF a respeito do projeto de construção da nova sede do CREF14, impactando no saldo deste conselho. **ITEM VI – ACOLHIMENTO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE DENÚNCIA DE CONSELHEIROS**: O presidente leu na íntegra o documento em epígrafe (documento em anexo), o qual foi enviado pelos Correios e solicita por parte do Presidente deste Conselho esclarecimentos acerca de uma mensagem de áudio (referente a reunião de Diretoria do dia 16/08/2019) enviada pelo 2º Vice-Presidente Francione Cardoso ao celular do Conselheiro Jovino, equivocadamente, uma vez que o Conselheiro Jovino era o presidente do CREF 14 e a mensagem seria para o atual presidente do CREF 14 – professor Marcos Lopes. O Conselheiro Jovino esclareceu a sua preocupação com relação ao áudio em destaque, apresentando a atual situação do Conselho junto ao TCU e a necessidade de transparência por parte dessa gestão e ressaltou ainda que teve o cuidado de apresentar a situação primeiramente ao presidente deste Conselho. O presidente Marcos Lopes destacou que não recebeu pessoalmente o documento do Conselheiro Jovino, por não saber até então do que se tratava. Registra-se para os devidos fins e para esclarecimento a essa Plenária que o Presidente Marcos Lopes participou da reunião de diretoria do dia 16/08/2019, assim como o 1º secretário Rubens das 14h às 17h30min. O Conselheiro Francione apresentou

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53

*[Handwritten signatures and initials in the left margin]*



54 uma defesa com relação aos fatos em tela (documento em anexo), ratificando que as deliberações da  
55 reunião de Diretoria do dia 16/08/2019 foram até por volta das 18h20min, que o encerramento da ata se  
56 deu às 19h, e sua saída do Conselho foi por volta de 19h20min devido a problemas na impressora; Com  
57 relação à declaração que o mesmo solicitou para apresentar em seu trabalho, justificando seu atraso, ele  
58 pontua que acertou com o 1º Vice-Presidente Marcelo que a declaração devia constar o horário de sua  
59 saída do Conselho e não o horário de encerramento da ata, uma vez que tivemos problemas com a  
60 impressão do documento. O Conselheiro Marcelo Spada destacou que o último horário de alteração da  
61 ata foi às 19h31min; e que após o encerramento da ata às 19h, foi feita leitura, discussão e assinatura da  
62 ata, informando ainda dos problemas técnicos na impressão da ata. O Conselheiro Luiz Gustavo  
63 questionou ao Conselheiro Jovino por que não respeitou a hierarquia levando o suposto "áudio que  
64 recebeu por engano" diretamente ao presidente e por qual motivo somente uma parte dos conselheiros  
65 tiveram acesso ao conteúdo da denúncia, uma vez que o conselheiro queria transparência na plenária?  
66 Tal questionamento foi corroborado pelo Conselheiro Marcelo Spada. O Conselheiro Jovino esclareceu  
67 que apresentou a situação primeiramente para o grupo que é de sua confiança e visando a transparência  
68 das ações dessa autarquia, o grupo achou conveniente formalizar um documento (denúncia) e enviar  
69 para a presidente deste Conselho para esclarecimentos de todas dessa plenária. Ressaltou ainda que  
70 fique a critério da plenária decidir e deliberar sobre o conteúdo do áudio. O Conselheiro Ernesto apontou  
71 que a denúncia em tela, apesar de esclarecida, deveria servir como uma forma preventiva do Conselho  
72 se resguardar, frente a possíveis questionamentos de outros órgãos. O Conselheiro Iranse pontuou a  
73 necessidade de esclarecimentos dos fatos, para não deixar margem a possíveis questionamentos futuros, e  
74 também por semas representantes dos profissionais de Educação Física devemos agir com máxima  
75 transparência. O Conselheiro Gustavo Lucas pontuou o esforço dos integrantes da diretoria em estender o  
76 horário para término das deliberações e evitar a convocação de uma outra reunião de diretoria,  
77 pensando pelo princípio da economicidade deste Conselho. O Conselheiro Marcelo Spada sugeriu a  
78 abertura de processo ético em desfavor do Conselheiro Jovino pela exposição dos membros da Diretoria  
79 deste Conselho, sem primeiro apresentar a situação para o Presidente desta casa. O Conselheiro Bruno  
80 sugeriu a eleição de uma comissão de investigação preliminar para investigar o caso e emitir um relatório  
81 para deliberação dessa plenária. O Conselheiro Jovino destacou que qualquer denúncia deve ser  
82 encarada de maneira mais receptiva pela plenária, destacou também que tem o direito enquanto  
83 componente desta casa de questionar e pedir esclarecimentos de todas as ações aqui feitas. Mencionou  
84 que em decorrência de sua gestão comprometida com a transparência, a CHAPA 2 eleita no último pleito  
85 eleitoral deste Conselho, acabou se beneficiando judicialmente com sua atuação enquanto presidente  
86 deste Conselho. O Conselheiro Dellon ressaltou que o áudio levanta margem para duplo entendimento,  
87 porém a fala de todos os conselheiros foi satisfatória em esclarecer a situação, e que essas "picuinhas"  
88 devem ser superadas para crescimento do Conselho. A Conselheira Caroline explanou que o Conselheiro  
89 Jovino seguiu o protocolo com relação à apresentação da denúncia, devido a mesma apresentar  
90 elementos que levantam suspeição, e que, no entanto, a situação ficou esclarecida com relação aos  
91 fatos. O Conselheiro Jovino se ausentou às 10h55min devidamente autorizado. A Conselheira Julyanna  
92 ressaltou que a partir de todos os esclarecimentos dados, devíamos superar esse ponto de pauta em  
93 destaque, e avançarmos para as demais deliberações constantes na pauta. O Conselheiro Rodrigo  
94 destacou o tempo despendido para esclarecimento do ponto de pauta em destaque e a saída do  
95 Conselheiro Jovino antes do desfecho do ponto de pauta incluído por sua solicitação e que sua atuação  
96 enquanto ex-presidente no último processo eleitoral em nada tem a ver com eleição da CHAPA 2. O  
97 presidente Marcos Lapes informou que o caso foi repassado ao presidente do CONFEF e ao presidente do  
98 Colégio de Presidentes para fins de conhecimento, e que o presidente recebeu o apoio dessas  
99 autoridades, no sentido de não haver irregularidades no caso em tela. O Conselheiro Marcelo Spada  
100 declinou da solicitação de abertura de processo ético em desfavor do Conselheiro Jovino. Após  
101 explanação do chefe de gabinete - foi solicitado pelo presidente cópias do Acórdão 1525 para todos os  
102 conselheiros. Foi aprovado de forma unânime o arquivamento da denúncia epigrafada apresentada pelo  
103 Conselheiro Jovino. **ITEM VII - NORMATIZAÇÃO DE PROCESSO DE PAGAMENTO DE JETONS:** Após reanálise do  
104 documento, seguindo orientações do TCU, considerando comentários dos colegas conselheiros, a parte  
105 que inclui as comissões no pagamento de Jetons foi retirada do texto aprovado na última reunião plenária.

*[Handwritten signatures and initials in the left margin, including names like 'Luiz Gustavo', 'Bruno', 'Dellon', 'Julyanna', 'Rodrigo', 'Marcos Lapes', 'Marcelo Spada', 'Caroline', 'Jovino', 'Iranse', 'Ernesto', 'Gustavo Lucas', 'Dellon', 'Julyanna', 'Rodrigo', 'Marcos Lapes', 'Marcelo Spada', 'Caroline', 'Jovino', 'Iranse', 'Ernesto', 'Gustavo Lucas']*



CREF 14  
GO-TG

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS  
CNPJ 08.024.822/0001-14



106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157

vindo a ser apresentado neste momento o texto com as devidas correções. O conselheiro Luiz Gustavo, como deliberado na última reunião plenária de 17 de agosto deste ano de 2019, trouxe a informação de que a nomenclatura que será utilizada de agora para frente, seguindo as recomendações do TCU e do serviço de contabilidade do CREF 14 será JETON. Após apresentada esta informação anterior, o conselheiro seguiu sua apresentação demonstrando o motivo de se ter apresentado a normativa de pagamento de jetons considerando o pagamento às comissões após verificar que o ex-presidente, tendo sido informado sobre como se deve ser feito este pagamento em reunião com Gestão Fiscal do TCU, em 05 de abril de 2018, com os fiscais: Sr. Chrystian Guimarães Vaz de Campos e Sr. Josir Alves de Oliveira, conforme consta no Ofício de Requisição I de 20/03/2018 (em anexo) encaminhado para o Sr. Jovino Oliveira Ferreira, os pagamentos de jetons para os conselheiros por participação em reunião de comissão deveriam ter sido suspensos conforme orientação dos fiscais "exceto para COF e CEP por analisarem processos e para que o conselho não parasse", porém o conselheiro Jovino, em conversa de whatsapp (em anexo) não confirmou essa informação porém manteve os pagamentos contrariando as orientações documentadas pelo TCU; desta forma, foi mantido o pagamento para comissões na normatização de Jetons apresentada na última plenária. Após reanálise e buscando novos acordos do TCU, foi-se necessário rever os atos da administração do CREF 14 e fazer a retirada da parte que aprova pagamentos para comissões no texto anterior. Após esta explicação, o texto foi colocado para aprovação e não havendo mais alterações do texto, foi aprovado por unanimidade entre os presentes. **ITEM VIII – ELEIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** O presidente expôs a respeito da comissão e após a explanação foi aprovada por unanimidade a eleição da comissão de licitação, sendo formada pela gerente executiva Loraine Rios Porta e pela gerente de atendimento Ideildes Junio. **ITEM XI – CONVOCAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES:** Foram realizadas pelo Presidente, as convocações das comissões permanentes votadas e aprovadas na Reunião Plenária do dia 17 de agosto de 2019. Foi informado ainda que será enviado email informando aos conselheiros membros das mesmas para se reunirem em data a ser definida pelo referidos componentes das comissões. **ITEM X – ANÁLISE DE PROCESSOS DA FISCALIZAÇÃO:** Processo nº 2014/000511, 2019/001730, 2019/001729 – Guilherme de Souza Gomes Oliveira; Processo nº 2017/002181 e 2017/002933 – Avant Crossfit; Processo nº 2015/001172 – Jacira Rodrigues de Moraes; Processo nº 2016/001335, 2016/001334 – Academia Six Pack Fitness EIRELI-ME; Processo nº 2016/001441, 2016/001442, 2016/002202, 2016/002201, – Sport Life – Unidade II; Processo nº 2016/002061 – Academia Cia do Corpo; Processo nº 2017/002253 – Sport Fit; Processo nº 2017/002643, 2017/002642, 2017/002641 – Reila Matos Vilela; Processo nº 2017/002097 – Jhessica Suemi Taguchi; Processo nº 2017/002195; Processo nº 2017/002391, 2017/002392 – Body Fit Academia; Processo nº 2017/003166 – Angela David Marques; Processo nº 2017/002924 – Gold Fitness; Processo nº 2017/002485, 2017/002484, 2017/002483 – Academia Esportes VO2; Processo nº 2017/002914 – Academia Ranc; Processo nº 2017/002178, 2017/002177 – Pride Centro de Lutas; Processo nº 2017/002805 – Erica Cassandra Santana Cardoso; Processo nº 2017/002337 – Fernanda Paula Franca Ataíde Arashiro; Processo nº 2017/002324 – Benjamim Bonifácio dos Reis; Processo nº 2017/002905 – Sander Francisco de Lima; Processo nº 2017/002912 – Nubia Demetria de Aquino; Processo nº 2017/002167 – Academia Ideal; Processo nº 2017/002251 – Wandelisa Cançada Flores Menezes; Processo nº 2017/002275, 2017/002274 – Rogerio Bosi Pedrosa; Processo nº 2017/002332 – Souza Fitness; Processo nº 2017/002370, 2017/002371 – Corpus Elite Academia LTDA-ME; Processo nº 2017/002198 – Academia Espaço Físico; Processo nº 2017/002754 – Leandro Dias Cardoso; Processo nº 2017/002720 – Academia Boa Forma; Processo nº 2017/002278 – Luciano Vaz de Lima; Processo nº 2017/002395, 2017/002394 – L. V. de Lima Treinamento Funcional; Processo nº 2017/002400, 2017/002450/2017/002451 – Burn Fitness. O conselheiro Rodrigo Mangela precisou se ausentar por motivos pessoais as 11:45 sendo assim o conselheiro Willian Moises foi constituído como conselheiro efetivo. O presidente apresentou o ponto de pauta. O conselheiro Fracione sugeriu que estes processos sejam distribuídos aos conselheiros para análise e emissão de parecer para apreciação em Plenária. O conselheiro Delton sugeriu que ao encaminhar por email os processos que tenha o cuidado de não enviar processos no qual ele já tenha realizado relatório. Que após explanação do presidente ficou aprovado por unanimidade dos presentes que os processos serão enviados eletronicamente para os conselheiros para Análise e apresentação de relatoria na próxima Reunião Plenária. **ITEM XI – GRUPO DE TRABALHO DE CRIAÇÃO DA SEDE:** O presidente explanou de forma sucinta as necessidades e objetivos que logo após foi aprovado por unanimidade dos membros presente a criação

*[Handwritten signatures and initials in the left margin]*



CREF 14

GO-TQ

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS

CNPJ 08.024.822/0001-14



158 do grupo de trabalho com os seguintes conselheiros: Francione Cardoso, Marcelo Spada, Jullyana Karoliny  
159 Silva, Delton Domingos Rosa e Ernesto Flávio Batista Borges. O conselheiro Iranse sugeriu que realizasse um  
160 concurso ou algo do gênero para a comissão desenvolver o projeto de criação da sede do CREF14. **ITEM**  
161 **XII - CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DOS**  
162 **COLABORADORES DO CREF14:** O presidente explanou a respeito e a comissão foi aprovada por  
163 unanimidade pelos membros presentes, sendo composta pelos conselheiros Delton Domingos Rosa, Iranse  
164 Oliveira Silva e Marco Antonio de Medeiros Batista. **ITEM XIII DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE 2020:** O  
165 presidente iniciou esse ponto de pauta trazendo informações onde constam que as orientações do  
166 Colégio de Presidentes indicam que a Anuidade de 2020 pode ser mantida no mesmo valor vigente de  
167 2019. Considerando o cenário econômico atual e após apresentação da planilha de previsão de receitas  
168 para 2020 (em anexo) enviada pelo CONFEF, fica deliberado e aprovado por unanimidade pelos membros  
169 presentes, a manutenção dos valores praticados em 2019 para o ano de 2020 – Pessoas Física e Jurídica.  
170 **ITEM XIV - LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO:** O Presidente, nada mais havendo a  
171 tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 42 minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que  
172 depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

173  
174 Goiânia em 28 de setembro de 2019.

175  
176 *Bruno José Rosa Gonçalves de Matos*

177  
178 Bruno José Rosa Gonçalves de Matos  
179 CREF 002319-G/GO

180  
181 *Carolline Gimenez Graça*

182  
183 Carolline Gimenez Graça  
184 CREF 000255-G/GO

185  
186 *Delton Domingos Rosa*

187  
188 Delton Domingos Rosa  
189 CREF 000849-G/GO

190  
191  
192  
193 Denis Diniz  
194 CREF 000301-G/GO

195  
196 *Diego Adams Rezende*

197  
198 Diego Adams Rezende  
199 004259-G/GO

200  
201 *Ernesto Flávio Batista Borges Pereira*

202  
203 Ernesto Flávio Batista Borges Pereira  
204 CREF 001070-G/GO

205  
206 *Francione Cardoso*


207  
208 Francione Cardoso  
209 CREF 000878-G/GO

210  
211 *Gustavo Lucas de Oliveira*


212  
213 Gustavo Lucas de Oliveira  
214 CREF 004131-G/GO





- 215
- 216
- 217
- 218
- 219
- 220
- 221
- 222
- 223
- 224
- 225
- 226
- 227
- 228
- 229
- 230
- 231
- 232
- 233
- 234
- 235
- 236
- 237
- 238
- 239
- 240
- 241
- 242
- 243
- 244
- 245
- 246
- 247
- 248
- 249
- 250
- 251
- 252
- 253
- 254
- 255
- 256
- 257
- 258
- 259
- 260
- 261
- 262
- 263
- 264
- 265
- 266
- 267
- 268
- 269
- 270
- 271
- 272
- 273
- 274


  
Iranse Oliveira Silva  
CREF 000227-G/GO


Jovino Oliveira Ferreira  
CREF 000598-G/GO

  
Julliana Karoliny Silva  
CREF 004173-G/GO

  
Luiz Gustavo Peres da Silva  
CREF 006098-G/GO

  
Marcelo de Castro Spada Ribeiro  
CREF 001934-G/GO


  
Marco Antônio de Medeiros Batista  
CREF 000675-G/GO

  
Marcos Lopez de Oliveira  
CREF 000698-G/GO

Milena Emídio Souza  
CREF 000580-G/GO

Nozelmar Borges de Sousa Júnior  
CREF 002279-G/GO

Paulo Maia Brasil  
CREF 001724-G/GO

  
Rodrigo Mangela Gomes Cardoso  
CREF 002694-G/GO

Rogério Pereira Alaide Frazão  
CREF 001106-G/GO



**CREF 14 Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

GO-TQ

**GOIÁS E TOCANTINS**

**CNPJ 08.024.822/0001-14**



275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299

*Rubens Pereira de Melo Júnior*  
Rubens Pereira de Melo Júnior  
CREF 003073-G/GO

Thiago Remotto Domiciano  
CREF 001074-G/GO

William Alves Lima  
CREF 001141-G/GO

Willian Mendes Costa  
CREF 000522-G/GO

*William Moisés de Souza*  
William Moisés de Souza  
CREF 000877-G/GO